

CONCURSO PÚBLICO № 01/2023

2º RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pradópolis, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

- 01 Os itens 2.4.5 e 2.4.5.1, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22 e 2.23 do edital de abertura de inscrições, ficam excluídos do edital.
- 02 O item 2.13 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:
- "2.13 A Prefeitura Municipal de Pradópolis e o INEPAM não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição."
- 03 O edital de abertura de inscrições passa a ser acrescido dos itens abaixo:

Da isenção na taxa de inscrição

- 2.17 Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.585/2018 ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato inscrito no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), bem como os doadores de sangue.
- 2.17.1 O candidato inscrito no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME) e o doador de sangue, para usufruirem da isenção deverão comprovar estas condições mediante os seguintes documentos:
- I Declaração ou certidão de órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, ou qualquer outro documento hábil, que comprove o seu cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME), **ou**;
- II Declaração ou certidão de órgão oficial ou entidade credenciada pelo poder público, ou qualquer outro documento hábil, que comprove a realização de no mínimo duas doações durante os 12 (doze) meses anteriores à data de término das inscrições.
- 2.18 O candidato que preencher as condições para isenção deverá realizar a solicitação obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) acessar o site www.inepam.org.br a partir das 10h00min do dia 01/06/2023 até as 16h00min do



dia 02/06/2023.

- b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- c) emitir o boleto bancário da taxa de inscrição;
- d) entregar no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pradópolis/SP, até o fim do expediente do setor de protocolo, do dia 02/06/2023 envelope lacrado, indicando: Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura de Pradópolis/SP isenção do valor da taxa de inscrição e preencher com os seguintes documentos:
- 1 documentos mencionados no item 2.17.1;
- 2 boleto bancário não pago;
- 3 documento constante no anexo VI deste edital preenchido e assinado.
- 2.19 Não serão consideradas as solicitações encaminhadas por outro meio que não seja o previsto no item 2.18.
- 2.20 O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 19h00min do dia 12/06/2023 no site www.inepam.org.br.
- 2.21 O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação deverá fazê-lo de forma fundamentada através do site www.inepam.org.br, no fale conosco → recurso do indeferimento de isenção nos dias 13, 14 e 15/06/2023.
- 2.22 A divulgação do resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do valor de pagamento da taxa de inscrição será realizada no dia 19/06/2023.
- 2.23 O candidato com isenção concedida terá a inscrição automaticamente efetivada.
- 2.24 O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.inepam.org.br e imprimir a 2ª via do boleto até as 16h00min do dia 03/07/2023 e pagá-lo até a data de vencimento.
- 04 O item 4.1 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:
- "4.1 O Concurso Público nº 001/2023 realizar-se-á através de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, prova prática, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Coveiro, Eletricista e Motorista, prova discursiva, de caráter classificatório, para o cargo de Advogado e provas de títulos, de caráter classificatório, para todos os cargos de nível de superior."



05 – O item 4.50 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"4.50 A prova prática será aplicada aos 10 (dez) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para os cargos de Coveiro e Eletricista e aos 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva para o cargo de Motorista, conforme disposto no item 5.1.3."

06 – O item 4.53 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"4.53 Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando um dos documentos previstos no item 4.12, exceto para o cargo de Motorista que será a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 9.503/97) na categoria exigida para operar o veículo utilizado na prova prática."

07 – O item 4.55, "b", do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma: 4.55 (...)

"b) não apresentar um dos documentos previsto no item 4.12, exceto para o cargo de Motorista que deverão possuir a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado na prova prática;"

08 – O item 4.67 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"4.67 Respeitado o percentual de reserva de vagas para as pessoas com deficiência, serão chamados a realizar a Prova Discursiva os 20 (vinte) primeiros candidatos classificados na Prova Objetiva, conforme disposto no item 5.1.3."

09 – O item 4.68 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"4.68 O tempo de duração da Prova Discursiva será de até 01h30min incluído o tempo para preenchimento da Folha Oficial da Prova."

10 – O item 5.1.3 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"5.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, exceto para os cargos de Coveiro e Eletricista que serão aprovados e convocados para a prova prática os 10 (dez) primeiros colocados, para o cargo de Motorista serão aprovados e convocados para a prova prática os 30 (trinta) primeiros colocados e para o cargo de Advogado serão aprovados e convocados para a prova discursiva os 20 (vinte) primeiros colocados, desde que estes obtenham nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva."

11 – O item 5.1.4 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"5.1.4 Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos serão eliminados do concurso público, exceto os candidatos para os cargos de Coveiro, Eletricista, Motorista e Advogado que serão eliminados aqueles não convocados para realização da prova prática e/ou discursiva."



12 – O item 5.1.6 do edital de abertura de inscrições, passa a constar da seguinte forma:

"5.1.6 A prova de título será considerada para todos os candidatos de nível superior, desde que aprovados na prova objetiva."

13 – Para os cargos de Assistente de Licitação, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar Odontológico e Lançador, o Conteúdo Programático (Anexo II) passa a constar da seguintes forma:

"ASSISTENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Noções do direito Penal: Dos crimes contra a Administração Pública – arts. 312 a 327 do Código Penal. Normas Constitucionais sobre Administração Pública: artigos 37 a 41 da Constituição Federal. Licitações: Lei nº 14.133/2021. Redação Oficial. Aspectos Gerais. Identidade Visual. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Elaboração de documentos; Normas Gerais de Elaboração, siglas e acrônimos, vícios de linguagem, hífen, destaques – itálico, aspas, negrito, maiúsculas, minúsculas, enumerações, grafia de numerais, fecho para comunicações, identificação do signatário, autoridades - forma de tratamento, abreviatura, vocativo, destinatário e envelope. Modelos de comunicações oficiais – espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, ata, carta, cartão de visita, circular, comunicação interna, contrato, convênio, correio eletrônico, despacho, instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Noções básicas de arquivo. Princípios básicos da administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 37, e 39 a 41, acessível através do site: www.planalto.gov.br).

Manual de Redação e de Atos Oficiais. http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2007/480-2007-anexo1.pdf. Manual de Redação da Presidência da República http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-darepublica/manual-de-redacao.pdf.

Informática: Conceitos Básicos: Hardware, Software, Periféricos, Sistema Operacional, Navegadores, Aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação e navegadores da Internet, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. Microsoft Windows (versão 7 ou superior): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; Microsoft Office (versão 2010 ou superior). Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar nova



mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Fundamentos de Enfermagem, Ética e Legislação Profissional, Enfermagem na Saúde do Adulto, Enfermagem em Centro Cirúrgico e Centro de Material, Enfermagem na Saúde do Recém-Nascido, da Criança e Adolescente, Enfermagem na Saúde da Mulher, Saúde Coletiva, Enfermagem na Família, Enfermagem na Saúde Mental e Psiquiatria, Cuidados de Enfermagem no Preparo e Administração de Medicamentos, Segurança do Paciente, Humanização na Assistência de Enfermagem.

Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função."

AUXILIAR ODONTÓLOGICO

Conhecimento sobre organização e execução das atividades de higiene bucal, processamento de filme radiográfico; preparação do paciente para o atendimento. Auxílio e instrumentação dos profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; seleção de moldeiras; manipulação de material de uso odontológico, registro de dados e participação da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; preparo de modelos em gesso. Realização de limpeza e assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Conhecimento sobre aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos, desenvolvimento de ações levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança no intuito de controlar possíveis infecções.

Referências Bibliográficas

- Guandalini, SL; Melo, NSFO; Santos, ECP. Biossegurança em Odontologia Dental. Universidade Federal do Paraná 2ª ed, 1999.
- Saraiva PP et.al. Manual de biossegurança das clínicas de odontologia. Disponível: http://www.usc.br/pos_graduacao/Manual%20de%20Biosseguranca%20USC%202013.pdf.
- ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ESTUDOS E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR. Esterilização deartigos em unidades de saúde. 2ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2003.
- BARROS, Olavo Bergamaschi. Ergonomia 3: auxiliares em odontologia : ACD THD TPD APD. Sao Paulo: Pancast, 1995. 226 p.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário para atuar na rede básica do SUS. Volume 1e 2, Brasília: Ministério da Saúde, 1998. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função.



LANÇADOR

Direito tributário: Noções básicas de legislação tributária. Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). Competência tributária da União, Estados e Municípios. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar, imunidades e isenções. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Capacidade tributária: sujeito ativo e passivo; contribuinte e responsável; responsabilidade solidária; responsabilidade de terceiros, responsabilidade por infrações; substituição tributária. Crédito Tributário: constituição; modalidades de Lançamento; suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Garantias do crédito tributário. Prescrição e Decadência. Constituição Federal de 1988. Retenções de impostos em nota fiscal - INSS, ISS e IRRF — conceito; Taxas: Distinção entre taxa em razão de exercício do poder de política e de serviços públicos. Características: especificidade e divisibilidade. Limites objetivos para cobrança de Taxas. Hipóteses de Incidência Tributária. Distinção entre Taxas, Tarifas e Preço Público. Contribuição de melhoria, Dívida ativa.

Simples Nacional: Lei Federal 123/2006 (Estatuto Nacional da Micro e Pequena Empresa), Resolução CGSN nº 140/2018 e alterações posteriores (Comitê Gestor do Simples Nacional).

Tributos Municipais: Código Tributário Municipal; IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana. Hipótese de incidência tributária, critério material, critério espacial, critério temporal. Relação jurídica tributaria. Critério pessoal. Critério quantitativo. Progressividade. Critério da localização do imóvel. ITBI - Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis, por natureza ou acessão física. Hipótese de incidência tributária, critério material, critério espacial, critério temporal, relação jurídica tributaria. ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Hipótese de incidência tributária, critério material, critério espacial, critério temporal, relação jurídica tributaria, lista de serviços, imunidades e isenções, formas de tributação, Lei Complementar № 116, de 31 de julho de 2003. Contabilidade Geral: Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Gerais (NBC TG), Lei 6.404/1976 e Lei nº 11.638/2007 e alterações posteriores. Escrituração contábil; elaboração de demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido; componentes patrimoniais, fatos contábeis e variações patrimoniais, apuração de resultado; método de avaliação de estoque, plano de contas, análise das demonstrações contábeis: análise vertical e horizontal, índice de liquidez geral, corrente, seca e imediata.

Noções do direito penal: dos crimes contra a administração pública - arts. 312 a 327 do Código Penal.

Redação Oficial. Aspectos Gerais. Identidade Visual. Atos Oficiais: Medidas, Sistemática dos Instrumentos Normativos – artigos, parágrafos, incisos, alíneas, observações gerais e encaminhamento. Elaboração de documentos; Normas Gerais de Elaboração, siglas e acrônimos, vícios de linguagem, hífen, destaques – itálico, aspas, negrito, maiúsculas, minúsculas, enumerações, grafia de numerais, fecho para comunicações, identificação do signatário, autoridades - forma de tratamento, abreviatura, vocativo, destinatário e envelope. Modelos de comunicações oficiais – espécies, finalidades, assinaturas e estruturas: apostila, ata, carta, cartão de visita, circular, comunicação interna, contrato, convênio, correio eletrônico, despacho,



instrução normativa, nota informativa, nota técnica, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento interno, resolução. O padrão ofício. Aviso e Ofício. Memorando. Exposição de Motivos. Noções básicas de arquivo. Princípios básicos da administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo: Constituição da República Federativa do Brasil – arts. 37, e 39 a 41, acessível através do site: www.planalto.gov.br).

Manual de Redação e de Atos Oficiais. http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2007/480-2007-anexo1.pdf. Manual de Redação da Presidência da República http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf.

Informática: Utilização e configuração do Sistema Operacional Windows (versão XP ou mais recente), seus aplicativos embarcados (Bloco de Notas, Calculadora, Paint, WordPad, etc) e configurações de periféricos (impressoras, monitores, etc). Pacote Office 2010 ou versão mais recente (Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outloook, etc). Recursos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader). Noções de Internet (configurações, navegadores, navegação, sites, etc).

Outras questões versando sobre as atividades e atribuições específicas do cargo/função."

14 – O cronograma do Anexo V, passa a constar da seguinte forma:

PROCEDIMENTO	DATAS	
Período de inscrições e disponibilização do	Das 10h00min do dia 01/06/2023 às	
boleto bancário, inclusive 2ª via	16h00min do dia 03/07/2023	
Prazo de solicitação de pedido de isenção	Das 10h00min do dia 01/06/2023 às 16h00min do dia 02/06/2023	
Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	12/06/2023	
Prazo de recurso dos pedidos de isenção	13, 14 e 15/06/2023	
Homologação dos deferimentos e indeferimentos dos pedidos de isenção	19/06/2023	
Data limite para pagamento das inscrições	04/07/2023	
Divulgação da relação de candidatos inscritos	11/07/2023	
Prazo de Recursos com relação aos candidatos Inscritos	12, 13 e 14/07/2023	
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização da prova objetiva e entrega de títulos	24/07/2023	
Realização das provas objetivas e entrega de	13/08/2023	



	títulos				
	Divulgação de gabarito das provas		14/08/2023		
Prazo	de Recursos em relação ao gab	arito das	15, 16 e 17/08/2023		
	provas objetivas				
Divulgação do julgamento dos recursos		25/08/2023			
Divulgação da Retificação e Homologação do					
Gabarito (se houver) e Divulgação da Nota da		04/09/2023			
	prova objetiva e de títulos				
Praz	zo de Recursos em relação às No	otas das	05, 06 e 08/09/2023		
provas objetivas e de títulos		03, 00 € 00/03/2023			
Hom	ologação da nota da prova obje	tiva e de	14/09/2023		
título	s e convocação para realização	da prova			
	prática e discursiva				
Realização da prova prática e discursiva		24/09/2023			
Divulgação da nota da prova prática e		29/09/2023			
	discursiva		29/09/2023		
Prazo de recurso da nota da prova prática e		02, 03 e 04/10/2023			
discursiva					
Publicação da retificação e/ou homologação do		11/10/2023			
resultado final e Publicação da homologação					
do Concurso Público					

15 – O edital de abertura de inscrições, passa a ser acrescido do Anexo VI, conforme segue:

ANEXO VI REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS				
Eu,	, (nacionalidade), (estado civil),			
(profissão), portador(a) do RG nº	, e do CPF nº, residente e			
domiciliado(a) na				
Concurso Público nº 001/2023 da Prefeitura de Pradópolis, para o cargo de,				
venho, através deste, solicitar:				
- isenção da taxa de inscrição por ser cadastrado no Registro de Medula Óssea (REDOME);				
- isenção da taxa de inscrição por ser doador de sangue.				



A fim de comprovar que tenho direito ao benefício, segue comprovantes conforme exige o edital de abertura de inscrição.

Por fim, informo que estou ciente que o deferimento ou indeferimento de isenção da taxa de inscrição será divulgado conforme Cronograma — Anexo V do Concurso Público.

Pradópolis, _______ de junho de 2023.

Assinatura

16 — Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pradópolis, 31 de maio de 2023.

Silvio Martins

Prefeito Municipal